



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.521, de 19 de março de 2002.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.436, de 17 de dezembro de 2001".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto do Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.436, de 17 de dezembro de 2001), em favor do Poder Executivo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 80.000,00** (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I - da anulação (total), de dotação orçamentária, conforme indicada no Anexo II deste Decreto, no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.521/02 – fls.02

ÓRGÃO: 07.00 Secretaria de Cultura

UNIDADE: 07.01 Secretaria da Cultura

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamentária	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	VALOR
122 – Adm. Geral						
			ATIVIDADES			
13		Cultura				
13.122		Adm. Geral				
13.122	3090	Gestão Sist. Cult. Munic.				
13.122	3090.3902	Manut.Serv.Adm.	F	3.3	90	80.000,00
TOTAL – FISCAL						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL						
TOTAL - GERAL						

ÓRGÃO: 07.00 Secretaria de Cultura

UNIDADE: 07.01 Secretaria da Cultura

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamentária	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	VALOR
122 – Adm. Geral						
			ATIVIDADES			
13		Cultura				
13.122		Adm. Geral				
13.122	3090	Gestão Sist. Cult. Munic.				
13.122	3090.3902	Manut.Serv.Adm.	F	3.3	90	80.000,00
TOTAL – FISCAL						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL						
TOTAL - GERAL						